



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 227, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o decreto federal nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, que institui data comemorativa ao dia do funcionário público.

**CONSIDERANDO** a Declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro.

**CONSIDERANDO** o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir** o Ponto Facultativo no Âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá do dia 28 de outubro 2021, referente às comemorações pelo Dia do Servidor Público, para o dia 29.10.2021.

**Art. 2º. Considerar** Ponto Facultativo no Âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá o dia 01 de novembro de 2021.

**Art. 3º** Conforme Calendário Nacional e do Regional, considerar feriado o dia 02 de novembro de 2021, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º.** O expediente normal será retomado no próximo dia 03 de novembro de 2021, a partir das 08:00 horas.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2021.

***Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF  
Presidente

***Dr. Donato Farias da Costa***  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário